



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2023
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2023
- EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2023

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED008/2023
- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 514/2023
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-CRED006/2023
- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 517/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 016/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets, a serem inseridos como ferramenta de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **26 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, através da plataforma www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras). Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 12 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 078/2023 – Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos temáticos para a creche municipal Isabel Porto Sobrinho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.681182/0001-18, com endereço comercial na Praça do mercado, 05, centro, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.631,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e um reais), Comissão Permanente de Licitação – 11 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 078/2023 – Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos temáticos para a creche municipal Isabel Porto Sobrinho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.681182/0001-18, com endereço comercial na Praça do mercado, 05, centro, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.631,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e um reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA.. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 078/2023 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de brinquedos temáticos para a creche municipal Isabel Porto Sobrinho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. HOMOLOGA o presente processo para a contratação de BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.681182/0001-18, com endereço comercial na Praça do mercado, 05, centro, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.631,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e um reais), Caculé, 11 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 516/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.681182/0001-18. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de brinquedos temáticos para a creche municipal Isabel Porto Sobrinho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.631,00 (dezesesseis mil seiscientos e trinta e um reais). **ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2023.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED008/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED008/2023, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica (Instituição Financeira) para, sob demanda, realizar a prestação de serviços de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Rua Benedito Américo de Oliveira, S/N, Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP, CEP 06029-900. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 48.769,20 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Caculé, 08 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 514/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED008/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica (Instituição Financeira) para, sob demanda, realizar a prestação de serviços de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.769,20 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-CRED006/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-CRED006/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, com serviços de operador de escavadeira, em favor de ANTONIO CELIO CARLOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.696.705-95, com endereço na Av. José Farias de Brito, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 32.065,80 (trinta e dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Caculé, 12 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 517/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-CRED006/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANTONIO CELIO CARLOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.696.705-95. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, com serviços de operador de escavadeira. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.065,80 (trinta e dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 100/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, com endereço comercial na Rua Dr. Crescencio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé – Bahia, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Pinheiro Filho, portador da cédula de identidade sob o nº 09646279-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 015.159.445-73 aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 100/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 032/2022 , nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 304/2023, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 100/2023, de aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições estabelecidas constantes no Anexo I do Pregão PRESENCIAL nº 013/2022 – SRP, e Ata de Registro de Preços nº 032/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 25% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, passando o contrato originário de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) a conter o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O percentual total acrescido, ao aditivo de valor é estimado em 25%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Justifica-se pela necessidade que a quantidade de itens e valores do primeiro contrato não foi suficiente para atender as demandas das secretarias e seus respectivos órgãos. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 07 de dezembro de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573** Contratada.